

Decreto nº 498

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais,

Exonera

Dona Ana
Musquitta, a partir do dia 1º do corrente mês e ano, do cargo de professora da 5ª Escola Primária Mista Rural, nos termos da letra "b" do parágrafo 1º do artigo 93, do Decreto Lei Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de 1942.

Prefeitura Municipal de Pompeia,
em 12 de Setembro de 1950.

a) Odifer Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 12 de Setembro de 1950.
Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 499

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais

Nomeia

Dona Terezinha